



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 81037/19

EXERCÍCIO: 2019

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Assunção

DATA DE ENTRADA: 05/12/2019

ASSUNTO: Envio de Aviso de Licitação pelo usuário Ezequiel Batista Clementino / CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE FORMA PARCELADA NO INTUITO ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS EM AÇÕES DE MANUTENÇÃO E REPAROS CONFORME TERMO DE REFERENCIA (ITENS REMANECENTES)

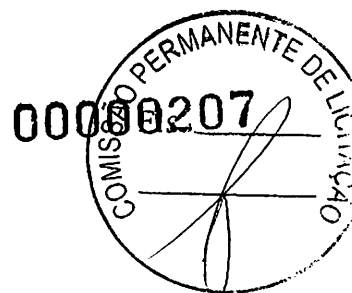
INTERESSADOS: Ezequiel Batista Clementino
Luiz Waldvogel de Oliveira Santos



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
SECRETARIA DE TRANSPORTES

CNPJ 01.612.635/0001-02 – Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro
 - Fone: (83) 3466-1143 - Fax: (83) 34661079 - CEP: 58.685-000 Assunção-PB



Assunção - PB, 20 de Dezembro de 2019.

PORTARIA Nº PP 00037/2019-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Jose Francelino Neto, Secretário, como **Gestor**; e Ezequiel Batista Clementino, Controlador Geral do Município, para **Fiscal**, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00037/2019, que objetiva o Registro de Preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE FORMA PARCELADA NO INTUITO ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS EM AÇÕES DE MANUTENÇÃO E REPAROS CONFORME TERMO DE REFERENCIA (ITENS REMANECENTES); com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.


 LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
 Prefeito



nício de Alhandra: 02007.10.301.3004.2078 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 10/03/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00001/2020 - 10.01.20 - ATACAMED COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES - R\$ 16.486,40.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Apresentação de Show de música no evento alusivo a Festividade de São Sebastião em nossa cidade a se realizar no dia 18 de janeiro de 2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2020. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Alhandra: 02021.13.392.1033.2223 - REALIZ.DE EVENTOS CULTURAIS E DE APOIO AO TURISMO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2020. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00002/2020 - 10.01.20 - M. A. G. PROMOCOES E EVENTOS EIRELI - R\$ 45.000,00

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00035/2019

Espe... nº 35 - Pregão Presencial nº 00035/2019, Processo Administrativo nº 056/2019. Que objetiv... registro de preços para: Formação de Sistema de Registro de Preço (SRP) para contratação de uma pessoa jurídica especializada no fornecimento medicamentos do tipo: Hipertensão, Injetáveis, Psicótropicos, Farmácia Básica, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde e Postos de Saúde; resolve registrar o preço nos seguintes termos: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - CNPJ nº 01.612.635/0001-02 e CIRURGICA MONTEBELLO LTDA.CNPJ: 08.674.752/0001-40.**Item(s): 2-4-22-36-40-64-65-70-75-83-89-93- 102-110-123-134-137-141-147-155-156-168. Valor:R\$27.415,00 - DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26. Item(s):17-18-47-54-71-76-79-81-87-88-90-96 -105-106-111-112-113-136-150-151-160-163Valor:R\$48.180,00FARMAGUEDES COMÉRCIO. PROD. FARMACEUTICOS MÉD. HOSP. LTDA. CNPJ: 08.160.290/0001-42. Item(s): 26-58-59-63-84-99-132 Valor: R\$ 4.798,50 - LARMED DIST. DE MEDICAMENTOS E MAT. MED. HOSPITALAR LTDA CNPJ: 10.831.701/0001-26 Item(s): 1-6-7-9-14-21-24-28- 29-35-37-38-41-42-51-53-55-56-61-67-68-77-82-85-86-94-101-104-107-109-114- 115-117-118-130-135-145-161-162-164-170. Valor: R\$ 51.240,30 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. E EXP. MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 15.218.561/0001-39. Item(s): 3-5-8-10-11-12-13-15-16-19-20-23-25-27-30-31-32- 33-34-39-43-44-45-46-48-49-50-52-57-60-62-66-69-72-73-74-78-80-91-92-95-97- 100-103-108-116-120-122-126-128-129-131-133-138-139-140-142-144-146-148- 149-153-154-157-158-166-167-169. Valor: R\$ 97.947,50. Total: R\$ 229.581,30. Data da Assinatura: 17/12/2019. Validade: 12 meses. Ata disponível no endereço Eletrônico <http://assuncao.pb.gov.br>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00038/2019, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA PÚBLICA COM A TECNOLOGIA LED PARA NOVA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO (FASE MATERIAIS ELÉTRICO) - R\$ 25.010,00.** Assunção - PB, 27 de Dezembro de 2019

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, às 11:00 horas do dia 23 de Janeiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **Aquisição de Medicamentos de A a Z da linha farma (Ético, genérico e Similares), através da oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela da ABC Farma com solicitação diária e entrega imediata, nos quantitativos solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde deste Município visando atender a população mais carente. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 005/2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.** Assunção - PB, 09 de Janeiro de 2020

JOÃO PAULO SOUZA GALDINO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, às 09:00 horas do dia 23 de Janeiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **Contratação de Serviço de Laboratório para Confeção e Fornecimento de Próteses Dentária, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde de Assunção), nas suas atividades visando obter uma série de ações em saúde bucal, com ampliação do acesso ao tratamento Odontológico gratuito aos munícipes, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS). Sobre tudo a Portaria Nº 1.825, de 24 de Agosto de 2012 e Portaria**

Nº 1.110, de 28 de Maio de 2012 Do Ministério da Saúde. Confo. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 005/2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br. Assunção - PB, 09 de Janeiro de 2020

JOÃO PAULO SOUZA GALDINO
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica especializada no fornecimento medicamentos do tipo: Hipertensão, Injetáveis, Psicótropicos, Farmácia Básica, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde e Postos de Saúde. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00035/2019. **DOTAÇÃO:** De acordo com LOA e QDD do exercício financeiro 2020. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2020. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00001/2020 - 06.01.20 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. E EXP. MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 97.947,50; CT Nº 00002/2020 - 06.01.20 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 48.180,00; CT Nº 00003/2020 - 06.01.20 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 27.415,00; CT Nº 00004/2020 - 06.01.20 - FARMAGUEDES COMÉRCIO. PROD. FARMACEUTICOS MÉD. HOSP. LTDA - R\$ 4.798,50; CT Nº 00005/2020 - 06.01.20 - LARMED DIST. DE MEDICAMENTOS E MAT. MED. HOSPITALAR LTDA - R\$ 51.240,30.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE FORMA PARCELADA NO INTUITO ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS EM AÇÕES DE MANUTENÇÃO E REPAROS CONFORME TERMO DE REFERENCIA (ITENS REMANECENTES). **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00037/2019. **DOTAÇÃO:** De acordo com LOA e QDD do exercício financeiro 2020. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2020. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00007/2020 - 07.01.20 - ELIANE RODRIGUES DE ANDRADE - R\$ 101.475,62.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação dos serviços de implantação e manutenção do Prontuário Eletrônico do Cidadão-PEC da Estratégia e-SUS AB do Ministério da Saúde, assim como, do e-SUS AB Território para uso dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Assunção - PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00036/2019. **DOTAÇÃO:** LoA e QDD do exercício financeiro 2020. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2020. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00006/2020 - 07.01.20 - EDER BATISTA DE SOUSA (SKYSOFT) - R\$ 30.996,00.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00006/2019/ Proc. Licitatório nº 00084/2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e DACIO CONSTRUCOES LTDA - EPP, CNPJ nº 16.613.449/0001-65. Objeto Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 7ª, do contrato firmado em 12/07/2019 com vigência de 06 (seis) meses, objetivando a prorrogação em sua vigência por mais 06 (seis) meses. Dotação Orçamentária: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e Outros/Proposta nº 12784607000117003; 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.302.0016.1038 - Reforma e ampliação de Unidade de Saúde; 10.302.0016.2037 - Manutenção de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2235 - Manutenção do PMAQ; 449051 - Obras e Instalações; 449051.99 - Outras Obras e Instalações. Catolé do Rocha - PB, 10 de Janeiro de 2019.
Leomar Benício Maia
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de combustível e óleos lubrificantes, destinados a manutenção da frota de veículos e máquinas deste Município, para o exercício de 2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00084/2019. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS/ FUNDEB e Outros 04.122.0003.2003 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2232 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUN-DEB 40% 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.301.0017.2126 - Manutenção do CER II 10.302.0016.2037 - Manutenção de Unidade de Saúde da Família 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.302.0016.2214 - Manutenção do MAC 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manutenção do Programa IGD SUAS E IGDBF 08.244.0020.2237 - Manutenção das Atividades ACESSUAS Trabalho 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura 08.243.0026.2236 - Manutenção do Conselho Tutelar/Arte de Viver e Outros 15.452.0029.2069 - Manutenção da Sec. de Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Sec. de Agricultura, Recursos IIIDRÍCOS, Ind. COM. e Meio Ambiente 339030 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2020. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00001/2020 - 10.01.20 - AUTO POSTO BOM JESUS LTDA - R\$ 2.573.050,00. Catolé do Rocha -PB, 10 de Janeiro de 2020.
LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO N°: 00007/2020-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
 CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
 ASSUNÇÃO E ELIANE RODRIGUES DE
 ANDRADE, PARA FORNECIMENTO CONFORME
 DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA
 FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Assunção - Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Assunção - PB, CNPJ n° 01.612.635/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito Luiz Waldvogel de Oliveira Santos, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Tereza Balduino da Nobrega, 214 - Centro - Assunção - PB, CPF n° 236.802.614-20, Carteira de Identidade n° 525.231 SSP, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ELIANE RODRIGUES DE ANDRADE - ROD PB 228, SN - ZONA URBANA - ASSUNCAO - PB, CNPJ n° 08.155.066/0001-62, neste ato representado por Eliane Rodrigues de Andrade, Brasileira, Casada, Empresária, residente e domiciliado na Rod. 228, S/N, Zona Urbana - Assunção - PB, CPF n° 367.035.592-87, Carteira de Identidade n° 3599097 SSP PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00037/2019, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal n° 005/2015, de 04 de Maio de 2015; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE FORMA PARCELADA NO INTUITO ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS EM AÇÕES DE MANUTENÇÃO E REPAROS CONFORME TERMO DE REFERENCIA (ITENS REMANECENTES).

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00037/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



O valor total deste contrato, a base do preço proposto, de R\$ 101.475,62 (CENTO E UM MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Adaptador n° 1 para pia	REBOLSAS	Und	50	3,00	150,00
4	Alicate de bico	Brasfort	Und	5	13,48	67,40
6	Alicate de pressão	BRASFORT	Und	4	14,99	59,96
8	Alicate universal isolado 8	FERTAK	Und	10	12,99	129,90
9	Ancinho	Monfort	Und	3	10,00	30,00
15	Armador de rede	Sivana	Und	10	3,50	35,00
16	Aro para pneu carrinho construção	Max	Und	5	9,00	45,00
17	Aspersor para jardim	HI100	Und	10	18,00	180,00
19	Bacia Sanitária de louça com assento	Celite bra	Und	20	120,00	2.400,00
20	Baldes de plásticos de 15 litros - construção	Terra plas	Und	80	6,00	480,00
21	Bancada para cozinha em resilínea	Indimel	Und	5	380,00	1.900,00
22	Bandeja pintura	TERRA PLASTE	Und	30	4,50	135,00
23	Basculante 50x40	indimel	Und	10	48,00	480,00
25	Basculante 80x80	INDIMEL	Und	10	80,00	800,00
26	Bobina de Zinco	Nacional	Kg	30	8,50	255,00
27	Bomba submersa tipo sapo 65 mts elevação	JS	Und	10	220,00	2.200,00
28	Bota de couro com cadarços n° variados	Incopar	Par	60	38,00	2.280,00
30	Broxa para caiação 18x8 cm	Roma	Und	50	4,50	225,00
31	Bucha de redução Esgoto 50mmX40mm	Krona	Und	20	1,00	20,00
33	Bucha para Parafuso 04	Usaf	Und	700	0,10	70,00
37	Cabo picareta	Ramada	Und	30	11,00	330,00
38	Cadeado E 25	Gold	Und	30	17,00	510,00
40	Cadeado E 40	GOLD	Und	30	20,00	600,00
44	Caixa de descarga plástica	gramplast	Und	35	24,00	840,00
46	Caixa sifonada	REBOLSAS	Und	5	8,00	40,00
47	Cal hidratado de 15 kg	H-Cal	Sc	200	11,00	2.200,00
48	Câmara de Ar carrinho construtor	Levorim	Und	25	14,00	350,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



49	Carro de mão com cabo de ferro e pneu com câmara	Maestro	Und	10	18,00	180,00
50	Cavadeira articulada com cabo	Minasul	Und	5	35,00	175,00
52	Cerâmica 45X45	Escurial	M²	60	18,00	1.080,00
53	Chave de regulagem n° 10	SPARTA	Und	3	44,00	132,00
54	Chibanca	Tramontina	Und	20	45,00	900,00
55	Chuveiro plástico comum	Rebolsas	Und	20	5,70	114,00
56	Cilindro para fechadura universal	Aliança	Und	25	16,50	412,50
57	Telha tipo colonial material cerâmica	Cerâmica	milheiro	20	300,00	6.000,00
58	Tijolo cerâmico 8 furos	Cerâmica	milheiro	20	300,00	6.000,00
59	Cimento de 50Kg	Elizabet	Und	600	23,00	13.800,00
61	Cola para PVC 75gr	politubos	Und	30	3,50	105,00
62	Colar de tomada 40mm x 1/2	Ilume	Und	5	5,50	27,50
66	Colher para pedreiro 10	TRAMONTINA	Und	20	17,00	340,00
67	Conjunto para banheiro (papeleira, saboneteira e cabide)	Monaco	Und	5	25,00	125,00
69	Corrente soldada 32mm	Sodada	Kg	30	24,00	720,00
71	Dobradiça 780x4 de Chumbar	Silvana	Und	30	4,00	120,00
72	Dobradiça 850 x 2	SILVANA	Und	30	1,00	30,00
75	Dobradiça 880 x 2??	SILVANA	Und	30	1,00	30,00
77	Eletrodos	WEST	Kg	20	14,00	280,00
78	Engate Flexível 30cm	plastubo	Und	20	3,00	60,00
81	Enxada de 2 libras	Tramontina	Und	30	25,00	750,00
84	Facão para mato	Tramontina	Und	10	20,00	200,00
85	Fechadura externa de bola	Arouca	Und	30	30,00	900,00
86	Fechadura interna maçaneta	ARAUCA	Und	40	30,00	1.200,00
87	Ferro 1/2	Aço Brasi	Vara	30	60,00	1.800,00
92	Ferrolho 2.1/2 com Porta Cadeado	Sivana	Und	30	7,00	210,00
95	Fita crepe 19mmx50m	Tapefix	Und	50	3,50	175,00
96	Fita veda rosca de 15 m	Novafilon	Und	50	1,30	65,00



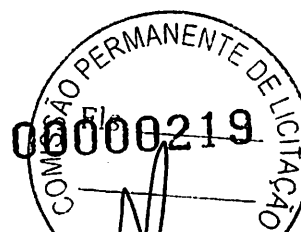
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



97	Foice	Tramontina	Und	10	19,90	199,00
99	Folha de Madeira maderito 2,20x1	Maderite	folha	60	45,00	2.700,00
101	Grampo	Bego	Kg	20	11,00	220,00
107	Joelho esgoto com redução 100mm x 50mm	Krono	Und	20	10,50	210,00
116	Joelho soldável com redução 32mm x 25mm	Krona	Und	60	2,00	120,00
117	Junção simples 100mm x 50mm	KRONA	Und	5	6,00	30,00
118	Lanterna LED tamanho médio	LED	Und	30	23,00	690,00
119	Lavatório plástico pequeno	krona	Und	10	15,00	150,00
123	Lixadeira profissional	ORBITAL	Und	1	250,00	250,00
124	Lona Amarela 6m de largura	100 x6m	M	30	8,00	240,00
125	Lona preta 6m de largura	100m x 6m	M	45	6,80	306,00
126	Luva de borracha	flex	Par	30	4,50	135,00
127	Luva de couro	vaqueta	Par	100	12,00	1.200,00
128	Luva soldável 20mm	Krona	Und	30	0,50	15,00
133	Luva soldável com redução 32mm x 1/2	KRONA	Und	12	1,53	18,36
134	Maderite 09mm 2,20x1	09mm rosa	Und	50	43,00	2.150,00
135	Mangueira Cristal 1/2x20mm	Plastiman	Mts	60	2,50	150,00
136	Mangueira Cristal 1x20mm	Plastiman	Mts	60	2,50	150,00
137	Mangueira para botijão de gás	Plastiman	Mts	20	4,00	80,00
138	Mangueira preta 1	PLASTIMAN	Mts	200	1,73	346,00
141	Mascara respiratória	ASE-AIR	Und	120	2,50	300,00
145	Massa epoxi 100g	DURALIT	Und	20	7,00	140,00
146	Pá de bico	Tramontina	Und	35	25,00	875,00
152	Pedra de amolar (canao)	Brasforte	Und	6	5,00	30,00
153	Pia 1,20m x 0,50m	Indimel	Und	5	75,00	375,00
154	Pia 1,50m x 0,50m	Indimel	Und	5	110,00	550,00
155	Picareta avião	Tramontina	Und	20	50,00	1.000,00
157	Picareta ponta e pá	Tramontina	Und	15	37,00	555,00
158	Pincel 1.1/2	Atlas	Und	30	3,00	90,00
163	Pincel 3	ATLAS	Und	12	4,00	48,00
165	Pneu para Carrinho Construtor	Max Nilon	Und	30	30,00	900,00
166	Porta Cadeado 300x3x?2	Silvana	Und	10	6,00	60,00



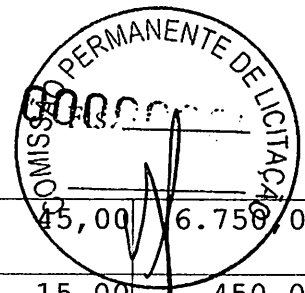
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



167	Porta Calha	Tigre	Und	10	94,00	940,00
168	Porta prensada em madeira de 60cm	Sulina	Und	20	90,00	1.800,00
171	Prego 1/4" por 14	Gerdau	Kg	40	12,00	480,00
175	Prego liso para telha	GMB	Kg	15	14,00	210,00
176	Pulvilhadeira mata formiga 1 Kg	GUARANY	Und	5	38,00	190,00
177	Ralo Simples	Krona	Und	20	4,00	80,00
178	Ralo Sinfonado	Krona	Und	20	9,00	180,00
179	Regador Plástico 10 lt	Emplast	Und	2	18,00	36,00
180	Registro de PVC 20	Krona	Und	40	4,50	180,00
188	Registro para botijão completo	Aliança	Und	15	27,00	405,00
189	Rejunte 1 Kg	H-cola	Kg	50	5,67	283,50
190	Rolo de espuma 5 cm	Atlas	Und	50	3,00	150,00
193	Rolo de lã de carneiro 9 cm	Roma	Und	30	6,00	180,00
195	Rolo de lã de carneiro 23 cm	Atlas	Und	20	12,00	240,00
197	Serrote de poda	RAMADA	Und	6	25,00	150,00
198	Sifão PVC flexível universal	Socel	Und	30	5,00	150,00
201	Tê esgoto 75mm	EMPLAST	Und	80	5,00	400,00
203	Tê soldável para água 20mm	Krona	Und	150	0,77	115,50
205	Tê soldável para água 32mm	EMPLATE	Und	100	2,00	200,00
207	Tela para peneira	Ciranda	M	100	18,00	1.800,00
208	Telha fibrocimento de 2,44m x 0,50m	Brasilit	Und	50	19,00	950,00
209	Tesoura para grama	Tramontina	Und	10	22,00	220,00
210	Thinner de 1 lt	Farbem	Und	30	10,00	300,00
211	Thinner de 5 lts	Farbem	Und	40	60,00	2.400,00
212	Tinta esmalte sintético galão 3,6 lts (cores variadas)	Mil	Und	40	67,00	2.680,00
213	Tinta esmalte sintético lata 1 lt (cores variadas)	MIL	Und	30	16,50	495,00
214	Tinta Latex 18 litros	MIL	Lata	50	80,00	4.000,00
215	Tinta látex galão 3,6 lts	MIL	Galão	60	22,00	1.320,00
216	Torneira para filtro	Krona	Und	25	5,00	125,00
219	Torneira plástica para lavatório	Krona	Und	30	7,00	210,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



221	Tubo esgoto 100 mm com 06 m	Krona	Tubo	150	45,00	6.750,00
225	Tubo PVC soldável 25mm	Krona	Tubo	30	15,00	450,00
227	Tubo PVC soldável 50mm	PLASTUBO	Tubo	30	45,00	1.350,00
228	Turquesa nº 10	S. ROMÃO	Und	5	18,00	90,00
229	Válvula de fundo para poço	Krona	Und	5	23,00	115,00
232	Vaso sanitário de porcelana	Celite	Und	15	110,00	1.650,00
233	Vassoura de grama	Tramontina	Und	24	30,00	720,00
234	Vassourão piaçava 30cm	Max	Und	70	19,00	1.330,00
235	Vedacit 3,6 lts	Vedacit	Und	25	30,60	765,00
237	Verniz cerejeira 1 lt	LUX	Und	20	18,00	360,00
					Total:	101.475,62

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

02.020-GABINETE DO PREFEITO 02020.04.122.0200.2002 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 001:
02.030-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 02030.04.122.0200.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ADMINISTRACAO · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 001:
02.040-SECRETARIA DE FINANÇAS E TESOUREIRO 02040.04.122.0200.2055 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 001:
02.050-SECRETARIA DE AGRIC. IRRIG. ABAST. M. AMB. E REC. MINER 02050.20.606.0700.2009 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 001:
02.060-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02060.12.361.0400.2014 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FEB 40% · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 113:
02060.12.361.0400.2015 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 111
02060.12.361.0400.2016 - MANUT. DAS ATIV. DO QSE E OUTROS · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 124:
02060.12.365.0400.2017 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE CRECHE · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 124:
02060.12.365.0400.2047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CRECHES - MDE · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 111:
02.070-SECRETARIA DE CULTURA, ESPOT. EVENTOS E LAZER 02070.13.392.0400.2056 - MANUTENCAO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 001: 02.080-SECRETARIA DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02080.10.122.0500.2023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 211: 02080.10.122.0500.2053 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE SAUDE - REC. SUS · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 212 02.090-SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL/FMAS 02090.08.244.0300.2028 - OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 311: 02090.08.244.0300.2033 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 001: 02090.08.244.0300.2034 - MANUTENCAO DA CASA DA FAMILIA / PAIF · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 311: 02090.08.244.0300.2052 - MANUT.DO PROGRAMA DE ASSIST. SOCIAL - P.A.S. · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 001: 02090.08.244.0300.2060 - MANUT. DO FUNDO MUNICIAL DE ASSIST. SOCIAL · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 311: 02090.08.244.0300.2062 - MANUTENCAO DO CRAS · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 311: 02090.08.244.0300.2070 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IGD SUAS · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 311: 02090.08.244.0300.2081 - MANUT. DO PROGRAMA DO FMASSCFV-PETI E PROJOVEM · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 311: 02.100-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 02100.15.451.0600.2038 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 001.

DESCRIÇÃO DAS FONTES:

001 Recursos Ordinários;
111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação:
113 Transferências do FUNDEB 40%:
124 Outras Transferências de Recursos do FNDE:
211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde:
212 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal;
311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 2 (dois) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2020, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

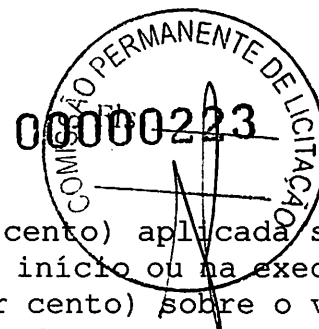
O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a advertência;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

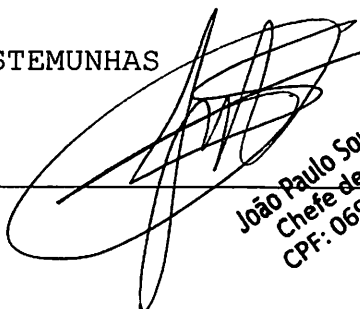
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Taperoa.

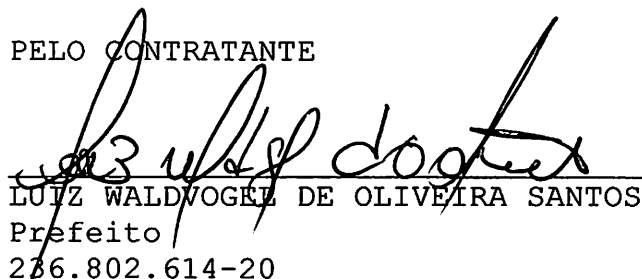
E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Assunção - PB, 07 de Janeiro de 2020.

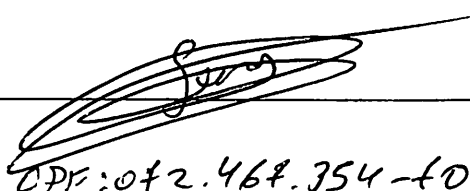
TESTEMUNHAS

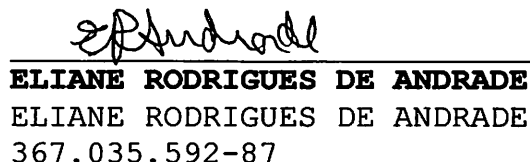

 João Paulo Souza Galdino
 Chefe de Gabinete
 CPF: 069.202.714-94

PELO CONTRATANTE


 LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
 Prefeito
 236.802.614-20

PELO CONTRATADO


 CPF: 072.468.354-40

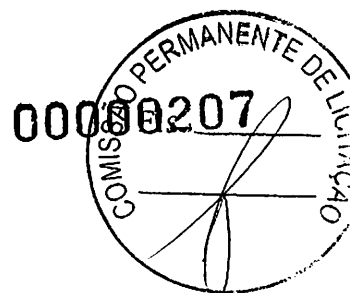

 ELIANE RODRIGUES DE ANDRADE
 ELIANE RODRIGUES DE ANDRADE
 367.035.592-87



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
SECRETARIA DE TRANSPORTES

CNPJ 01.612.635/0001-02 – Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro
 - Fone: (83) 3466-1143 - Fax: (83) 34661079 - CEP: 58.685-000 Assunção-PB



Assunção - PB, 20 de Dezembro de 2019.

PORTARIA Nº PP 00037/2019-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Jose Francelino Neto, Secretário, como **Gestor**; e Ezequiel Batista Clementino, Controlador Geral do Município, para **Fiscal**, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00037/2019, que objetiva o Registro de Preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE FORMA PARCELADA NO INTUITO ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS EM AÇÕES DE MANUTENÇÃO E REPAROS CONFORME TERMO DE REFERENCIA (ITENS REMANECENTES); com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.



 LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
 Prefeito

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.599.097 - DATA DE EXPEDIÇÃO 11/10/2007

NOME ELJANE RODRIGUES DE ANDRADE

FILIAÇÃO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS
MARIA DE FÁTIMA NERY DE ANDRADE

NATURALIDADE SERIDO-PB DATA DE NASCIMENTO 15/06/1964

DOC. ORIGEM. C/ AVERB N.2083 F.203 L.B 25
CARTORIO 3º ALTAMIRA PA

GPF 367.035.592-87

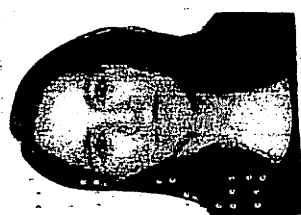

João Pestoa - PB ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PERMANENTE DE COMISSÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR *Eljane Rodrigues de Andrade*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02
2-004



[Handwritten signature]

[Handwritten marks]

Simplex Nacional - Consulta Optantes 00000160



Data da consulta: 28/10/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 08.155.066/0001-62

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : ELIANE RODRIGUES DE ANDRADE

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem





Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ELIANE RODRIGUES DE ANDRADE - ME			Protocolo: PBC1900703073
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 25101345721	CNPJ 08.155.066/0001-62	Arquivamento do Ato de Inscrição 31/08/2012	Início de Atividade 03/07/2008
Endereço Completo Rodovia PB 228, Nº SN, ZONA URBANA-AssunçãoPB- CEP58685-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TUBOS E TELHAS e COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)			
Capital R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 15/02/2019	Número 20190022523	Ato/Eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ELIANE RODRIGUES DE ANDRADE		CPF: 367.035.592-87	
Ido número: 3599087		Regime de bens: Comunhão Parcial	
Estado civil: CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/10/2019, às 07:16:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código TSLHXCL88.



PBC1900703073


Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral

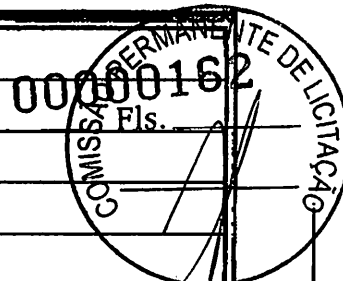


Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101345721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviaturas) ELIANE RODRIGUES DE ANDRADE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	RECEIM DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS		(mãe) MARIA DE FATIMA NERY DE ANDRADE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/06/1964	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (título) 3599097	Órgão emissor SSDS	UF PB
CPF (Número) 367.035.592-87			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) FAZENDA BARRA			NÚMERO 75
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 58660-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar de Junta Comercial) 004966 - Juazeirinho
MUNICÍPIO Juazeirinho			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELIANE RODRIGUES DE ANDRADE - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RODOVIA PB 228			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA URBANA	CEP 58685-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar de Junta Comercial) 004867 - Assunção
MUNICÍPIO Assunção	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) valdomifoliveira@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 72.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) setenta e dois mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária 4742300, 4744004, 4784900	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO;COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS e COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/07/2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.155.066/0001-62	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB
DATA ASSINATURA 11/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Eliane Rodrigues de Andrade</i>		UNO DA JUNTA COMERCIAL INSCRIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB2190002302440	



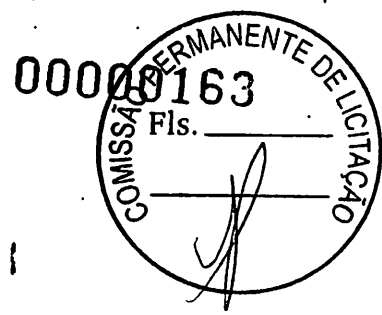
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2019 09:40 SOB Nº 20190022523.
PROTOCOLO: 190022523 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900706264. NIRE: 25101345721.
ELIANE RODRIGUES DE ANDRADE - ME



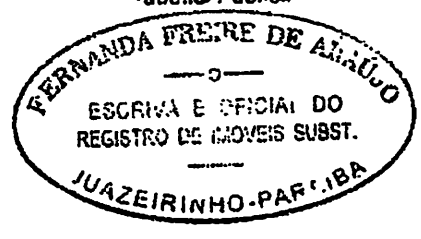
Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 15/02/2019
www.redesim.pb.gov.br



Reconheço a Firma de Eliane Rodrigues de Andrade, por semelhança.

Em testº (P.F.A.) da verdade dou fé Juazeirinho, 23 de Janeiro de 2019.

F. Freire de Almeida
Tabelião Público



Selo Digital: Atc11532-PFA
Lei Estadual nº 10.132 de 03 de Novembro de 2013.
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.apo.jus.br>

(Handwritten signatures and scribbles)



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2019 09:40 SOB Nº 20190022523.
PROTOCOLO: 190022523 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900706264. NIRE: 25101345721.
ELIANE RODRIGUES DE ANDRADE - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 15/02/2019
www.redesim.pb.gov.br



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIOS

“VALDOMIRO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME”.

Os abaixo assinados, **VALDOMIRO FERNANDES DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, Empresário, residente e domiciliado a Fazenda Barra, 75, Zona Rural, Juazeirinho/PB, nascido em 15/11/1950, natural de Parelhas/PB, portador da Cédula de Identidade nº 278480 - SSP-PB, C.P.F. Nº 078.629.704-20, titular da firma empresária **VALDOMIRO FERANDES DE OLIVEIRA ME**, com sede a Rodovia PB 228, s/n, Zona Urbana, Assunção/PB, Inscrito na Junta Comercial sob o NIRE 25101238186 e CNPJ 08.155.066/0001-62, fazendo uso do que permite o 3º do Art. 968 da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora **TRANSFORMA** seu registro de **EMPRESARIO** em **SOCIEDADE EMPRESARIA**, uma vez que admitiu os sócios **ELIANE RODRIGUES DE ANDRADE**, brasileira, Solteira, Empresária, residente e domiciliada a Fazenda Barra, 75, Zona Rural, Juazeirinho/PB natural de Seridó/PB, nascida em 15/06/1964, portadora da Cédula de Identidade sob nº 3599097 **SSDS-PB**, C.P.F nº 367.035.592-87, e **FAGUNDES FERNANDES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, Empresário, residente e domiciliado a Rua Francisco Xavier Cabral, nº 13, Centro, Santana do Seridó/RN, nascido em 02/11/1994, natural de Parelhas/RN, portador da Cédula de Identidade nº 2848625 - **SEDS-RN**, C.P.F. Nº 109.821.304-14, passando a Constituir o tipo **Jurídico Sociedade Limitada**, o qual de retira doravante, pelo presente Contrato Social, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, mediante as seguintes cláusulas.

PRIMEIRA: A sociedade girará sob o Nome Empresarial de **VALDOMIRO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME** e terá sede a Rodovia BR 228, s/n, Zona Urbana, Assunção/PB, CEP: 58685-000, ficando o foro da Comarca de Taperoá/PB, para ação fundada no presente contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

SEGUNDA: O objetivo da sociedade será de:

1. **Comércio Varejista de Material de construção em geral – CNAE: 47.44-0-99;**
2. **Comércio de Material Elétrico em geral – CNAE: 47.44-0-04;**
3. **Comércio varejista de cal, areia, pedra britada tijolos e telhas – CNAE: 47.42-3-00;**

TERCEIRA: O Capital Social será de **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais), dividido em **72.000** (setenta e duas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo integralizado neste ato **R\$ 1.000,00** (mil reais) em moeda corrente do País, pelo sócio **FAGUNDES FERNANDES FERREIRA**, **R\$ 1.000,00** (mil reais) em moeda corrente do País, pela sócia **ELIANE RODRIGUES DE ANDRADE** e **R\$ 20.000,00** (noventa mil reais) integralizado com o acevo de capital da Firma Empresária **VALDOMIRO FERNANDES DE OLIVEIRA** que ora **TRANSFORMA-SE** na presente sociedade, assumindo todo **Ativo e Passivo** da firma transformada e distribuída entre os sócios da seguinte forma:

ELIANE RODRIGUES DE ANDRADE.....	1.000 quotas	R\$ 1.000,00
FAGUNDES FERNANDES FERREIRA.....	1.000 quotas	R\$ 1.000,00
VALDOMIRO FERNANDES DE OLIVEIRA.....	70.000 quotas	R\$70.000,00
TOTALIZANDO.....	72.000 quotas	R\$ 72.000,00

QUARTA: A Empresa que iniciou suas atividades como Empresário em 23/11/2011, passará a ter o seu funcionamento como LTDA a partir da data do seu registro neste instrumento nesta Junta Comercial e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos 1.052 do Novo Código Civil.

SETIMA: A administração da sociedade caberá isoladamente a **VALDOMIRO FERNANDES DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de representar ativa e passiva a sociedade, em juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

OITAVA: O início das operações terá início na data da assinatura deste contrato o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

NONA: O sócio terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na reunião de sócios.

DÉCIMA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescente, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pelas seguintes forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

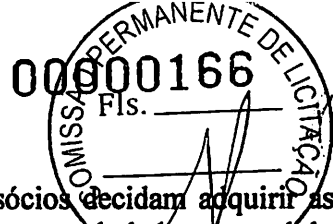
Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderá as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro. .

DÉCIMA TERCEIRA: O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.



PARÁGRAFO ÚNICO – Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 05 (cinco) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de retirada do sócio.

DÉCIMA QUARTA: As deliberações relativas á aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios, serão definidas nas assembleias de sócios.

Parágrafo primeiro – A reunião dos sócios será realizada em qualquer época mediante convocação dos administradores ou sócio.

Parágrafo segundo – As deliberações serão aprovadas por ¾ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

DÉCIMA QUINTA: Os sócios serão obrigados á reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia de distribuírem com prejuízo de capital.

DÉCIMA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1º CC/2002)

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma.

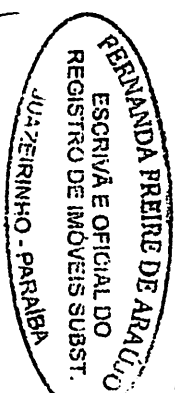
Juazeirinho/PB, 31 de Julho de 2013.

Valdomiro Fernandes de Oliveira
VALDOMIRO FERNANDES DE OLIVEIRA

Eliane Rodrigues de Andrade
ELIANE RODRIGUES DE ANDRADE

Fagundes Fernandes Ferreira
FAGUNDES FERNANDES FERREIRA

UNICO OFICIO
DF NOTAS



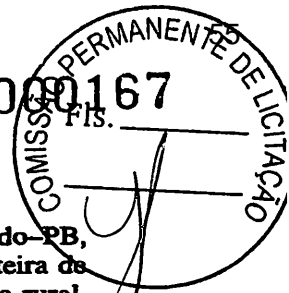
Reconheço a Firma de Valdomiro Fernandes de Oliveira, Eliane Rodrigues de Andrade, Fagundes Fernandes Ferreira
Em test. (F.F.A.) da verdade dou fé.
Juazeirinho, 08 de agosto de 2013.

F. Araújo
Tabela Púbrica

Stamp: 07 AGO. 2013
Stamp: José PEREIRA da Silva Neto
Stamp: FERNANDA FREIRE DE ARAUJO ESCRIVA E OFICIAL DO REGISTRO DE IMOVEIS SUBST. JUAZEIRINHO - PARAIBA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA
"ASSUNÇÃO PB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME"

00000167



1 - **ELIANE RODRIGUES DE ANDRADE**, brasileira, solteira, natural de Seridó-PB, nascida em 15/06/1964, Empresária, portadora do CPF: Nº. 367.035.592-87 e da Carteira de Identidade Nº. 3.599.097 - SSDS-PB, residente e domiciliada no Sitio Barra, 75, zona rural, Juazeirinho- PB, CEP: 58.660-000,

2 - **FAGUNDES FERNANDES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, natural de Parelhas - RN, nascido em 02/11/1994, Empresário, portador do CPF: Nº. 109.821.304-14 e Carteira de Identidade Nº. 2848625 SEDS-RN, residente e domiciliado na Francisco Xavier Cabral, 13, centro, Santana do Seridó - RN, CEP: 59.350-000.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **ASSUNÇÃO PB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**, com sede na Rod PB 228, SN, Zona Urbana, Assunção/PB, CEP 58.685-000, com contrato social arquivado na JUCEP Delegacia Regional de Campina Grande sob o *NIRE N.º 25200612396* e inscrita no *CNPJ N.º 08.155.066/0001-62*, resolvem em comum acordo **ALTERAR** o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

1ª CLÁUSULA: O sócio **FAGUNDES FERNANDES FERREIRA**, retira-se da sociedade, dando plena e rasa quitação de seus haveres, vendendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas de capital no valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais) em favor da sócia remanescente **ELIANE RODRIGUES DE ANDRADE**, ficando a mesma responsável pela totalidade do capital social.

2ª CLÁUSULA: Fica transformada esta Sociedade empresária Limitada em Firma Empresária, que girará sob o nome empresarial de **ELIANE RODRIGUES DE ANDRADE ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

3ª CLÁUSULA: O acervo desta sociedade, no valor de **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais), passa a constituir o capital da firma Empresária referida na Cláusula 2ª do presente instrumento.

4ª CLÁUSULA: O quadro de divisão do Capital social no valor de **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais) passa a ser composto da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$
ELIANE RODRIGUES DE ANDRADE →	72.000	R\$ 1,00
TOTALIZANDO→	72.000	R\$ 72.000,00

5ª CLÁUSULA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pela sócia **ELIANE RODRIGUES DE ANDRADE**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social.

Eliane Andrade

Fagundes Fernandes Ferreira

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2017 10:17 SOB Nº 20170314880.
PROTOCOLO: 170314880 DE 06/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703486150. NIRE: 25200612396.
ASSUNÇÃO PB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 08/09/2017
www.redesim.pb.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA
"ASSUNÇÃO PB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME"**



6ª CLÁUSULA: A sócia ADMINISTRADORA declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

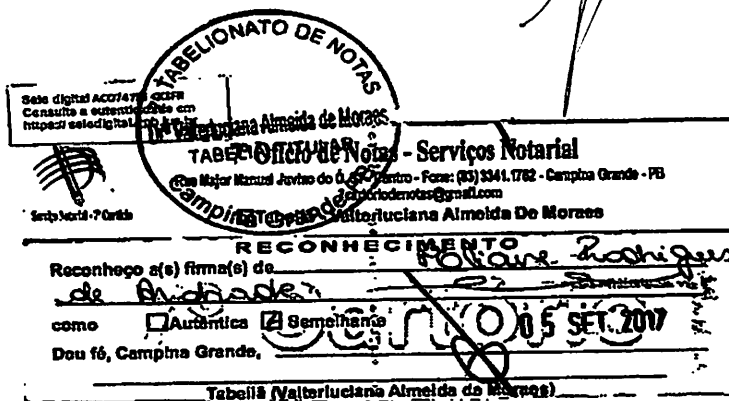
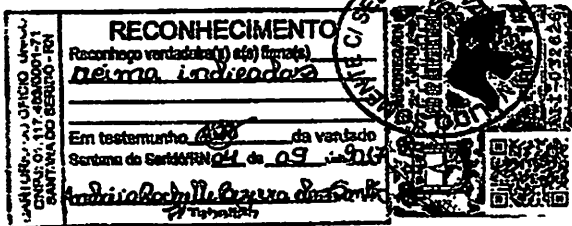
7ª CLÁUSULA: As demais cláusulas do contrato de constituição e posteriores aditivos não modificados por este instrumento permanecem em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Assunção/PB, 18 de Agosto de 2017.

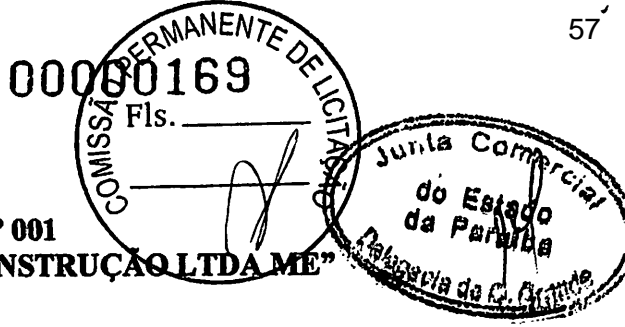
Eliane Rodrigues de Andrade
ELIANE RODRIGUES DE ANDRADE

Fagundes Fernandes Ferreira
FAGUNDES FERNANDES FERREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2017 10:17 SOB Nº 20170314880.
PROTOCOLO: 170314880 DE 06/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703486150. NIRE: 25200612396.
ASSUNÇÃO PB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 08/09/2017
www.redasim.pb.gov.br



ALTERAÇÃO Nº 001
“VALDOMIRO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME”

1. **VALDOMIRO FERNANDES DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Parelhas / RN, divorciado, nascido em 15/11/1950, empresário, portador de **CPF n.º 078.629.704-20**, e **RG n.º 278480 SSP/PB**, residente e domiciliado a Fazenda Barra, 75, zona rural, Juazeirinho – PB, CEP 58.660-000.
2. **ELIANE RODRIGUES DE ANDRADE**, brasileira, natural de Seridó / PB, solteira, nascida em 15/06/1964, empresária, portadora de **CPF n.º 367.035.592-87** e **RG n.º 3599097 - SSP/PB**, residente e domiciliada a Fazenda Barra, 75, zona rural, Juazeirinho, Paraíba, CEP 58.660-000.
3. **FAGUNDES FERNANDES FERREIRA**, brasileiro, natural de Parelhas / RN, solteiro, nascido em 02/11/1994, empresário, portador de **CPF n.º 109.821.304-14**, e **RG n.º 2848625 SEDS/RN**, residente e domiciliado a Rua Francisco Xavier Cabral, 13, Centro, Santana do Seridó – RN, CEP 59.350-000. Resolvem alterar esta sociedade limitada de acordo com a **Lei 10.406 de 10/01/2002 do Novo Código Civil**, mediante as seguintes cláusulas.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **VALDOMIRO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**, com sede na Rodovia BR 228, s/n, Zona Urbana, Assunção / PB, CEP 58685-000, com Contrato Social arquivado na JUCEP – Delegacia Regional de Campina Grande – PB, sob NIRE nº 25200612396, com registro no CNPJ sob nº 08.155.066/0001-62.

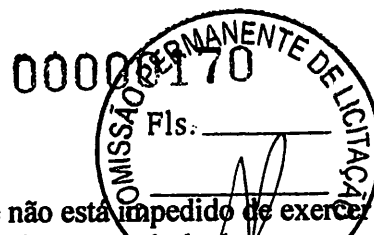
CLAUSULA 1ª – A sociedade girará sob a denominação social de **ASSUNÇÃO PB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**.

CLAUSULA 2ª – Deixa a sociedade o Sr. **VALDOMIRO FERNANDES DE OLIVEIRA**, passando a o outro sócio **FAGUNDES FERNANDES FERREIRA** uma quota de capital no valor de R\$ 70.000,00 cedidas e transferidas das quotas do Sócio **VALDOMIRO FERNANDES DE OLIVEIRA**, que nesta oportunidade se retira da sociedade dando plena e total quitação de seus haveres à sociedade.

2ª. O capital social permanece **R\$ 72.000,00** (Setenta e Dois Mil Reais) dividido em **72.000** (Setenta e Duas Mil) quotas de valor nominal **R\$ 1,00** (Hum Real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

FAGUNDES FERNANDES FERREIRA	71.000 quotasR\$	71.000,00
ELIANE RODRIGUES DE ANDRADE	1.000 quotasR\$	1.000,00
TOTAL	72.000 quotasR\$	72.000,00

CLAUSULA 3ª – A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **ELIANE RODRIGUES DE ANDRADE**, com os poderes e atribuições de Sócio Administrador autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CLAUSULA 4ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

PARAGRAFO ÚNICO – Fica vedado a qualquer um dos sócios firmar qualquer compromisso em nome da empresa sem que a outra parte tome conhecimento e ratifique a sua autorização mediante documento escrito ou assinatura conjunta do compromisso firmado.

CLAUSULA 5ª – As demais cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 vias.

Assunção /PB, 03 de Outubro de 2013.

Eliane Rodrigues de Andrade
ELIANE RODRIGUES DE ANDRADE

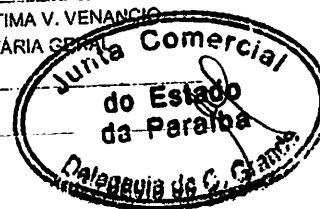
Fagundes Fernandes Ferreira
FAGUNDES FERNANDES FERREIRA

Valdomiro Fernandes de Oliveira
VALDOMIRO FERNANDES DE OLIVEIRA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/11/2013 SOB Nº: 20130609498
Protocolo: 13/060949-8, DE 16/10/2013

Empresa: 25 2 0061239 6
ASSUNÇÃO PB MATERIAL DE
CONSTRUÇÃO LTDA ME

MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL



Four additional handwritten signatures are present at the bottom of the page.

ELIANE RODRIGUES DE ANDRADE - ME



DECLARAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**

PROPONENTE: ELIANE RODRIGUES DE ANDRADE - ME

CNPJ: 08.155.066/0001-62

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE Para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, DA Lei 10.520/02. ✓

O proponente acima qualificado declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Assunção Paraíba 17 de Dezembro de 2019.

ELIANE RODRIGUES DE ANDRADE cpf: 367.035.592-87

Eliane Rodrigues

Proprietária/ gerente

08155066/0001-62
ASSUNÇÃO PB MATERIAL DE
CONSTRUÇÃO LTDA.-ME
Rod. PB 228, S/N
ZONA URBANA - CEP 58685-000
ASSUNÇÃO-PB.

ELIANE RODRIGUES DE ANDRADE

00000172



CNPJ: 08.155.066/0001-62
 ROD PB 228, S/N - ZONA URBANA.
 ASSUNÇÃO – PB - CEP: 58.685-000
 FONE: (83) 9 9884-1337 / 9 9975-0803
 EMAIL: valdomifoliveira@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
 PROPONENTE: ELIANE RODRIGUES DE ANDRADE
 CNPJ: 08.155.066/0001-62
 END: ROD PB 228, S/N – ZONA URBANA.

DECLARAÇÃO COM DADOS BANCÁRIOS E DEMAIS INFORMAÇÕES:

AGENCIA: Banco do Brasil 2224-1
 Conta corrente: 16.695-2
 Em nome de: Eliane Rodrigues de Andrade
 FONE: (83) 9 9884-1337 / 9 9975-0803
 EMAIL: valdomifoliveira@gmail.com

Assunção 17 de Dezembro de 2019

Eliane Rodrigues de Andrade – Proprietária/ gerente

CPF: 367.035.592-87

08155066/0001-62
 ASSUNÇÃO PB MATERIAL DE
 CONSTRUÇÃO LTDA. - ME
 Rod. PB 228, S/N
 ZONA URBANA - CEP 58685-000
 ASSUNÇÃO-PB.

ELIANE RODRIGUES DE ANDRADE



CNPJ: 08.155.066/0001-62
ROD PB 228, S/N - ZONA URBANA.
ASSUNÇÃO – PB - CEP: 58.685-000
FONE: (83) 9 9884-1337 / 9 9975-0803
EMAIL: valdomifoliveira@gmail.com

ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2019

DECLARAÇÕES

REF.: AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

PROPONENTE: ELIANE RODRIGUES DE ANDRADE

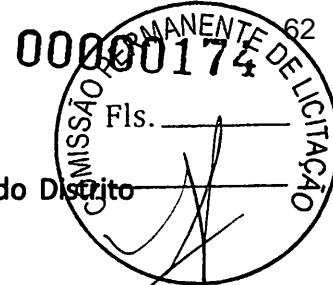
CNPJ: 08.155.066/0001-62
END: ROD PB 228, S/N – ZONA URBANA.
ASSUNÇÃO – PB – CEP: 58.685-000

1. **DECLARAÇÃO** de cumprimento do disposto n Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF – Art.27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII, da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2. **DECLARAÇÃO** de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na lei 8.666/93. Art.32,§2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de



idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente informação.

3. DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceita todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Assunção Paraíba 17 de Dezembro de 2019

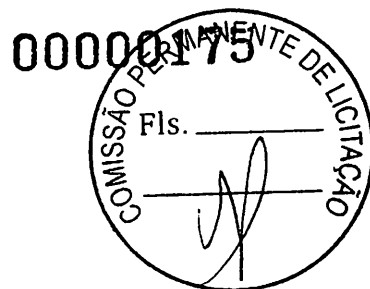
ELIANE RODRIGUES DE ANDRADE

CPF: 367.033.592-87

Proprietária / Gerente

08155066/0001-62
ASSUNÇÃO PB MATERIAL DE
CONSTRUÇÃO LTDA. - ME
Rod. PB 228, S/N
ZONA URBANA - CEP 58685-000
ASSUNÇÃO - PB.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.165.068/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2006	
NOME EMPRESARIAL ELIANE RODRIGUES DE ANDRADE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSUNCAO PB MATERIAL DE CONSTRUCAO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Não dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Não dispensada *) 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (Não dispensada *) 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) (Não dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-6 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO ROD PB 228	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 68.685-000	BARRIO/STRITO ZONA URBANA	MUNICÍPIO ASSUNCAO	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO CERVALDOMIRO@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 3382-1304/ (83) 9120-0104	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/12/2019 às 17:19:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.206.291-5	SITUAÇÃO ATIVO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL ELIANE RODRIGUES DE ANDRADE - ME	
NOME FANTASIA ASSUNCAO PB MATERIAL DE CONSTRUCAO	
CNPJ/CPF 08.155.066/0001-62	INSC. JUNTA COMERCIAL 2510134572-1
LOGRADOURO ROD PB 228	NÚMERO S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO ZONA RURAL
MUNICÍPIO ASSUNCAO	CEP 58685-000

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4744-0/99	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
PRINCIPAL 4744-0/99	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
SECUNDÁRIO 4742-3/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/04	COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4784-9/00	COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)
NATUREZA JURIDICA EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	COD. NATUREZA JURIDICA 2135
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 13/11/2012
RESPONSÁVEL LEGAL ELIANE RODRIGUES DE ANDRADE	CPF 367.035.592-87
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA SEFAZ -	VALIDADE 28/04/2020
CONTROLE 201910281402598098	DATA DE EMISSÃO 28/10/2019 14:02:59

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
CNPJ 01.612.635/0001-02 – Rua Tereza Balduino da Nóbrega, 114 - Centro - Fone: (83) 466-1079 - Fax: (83) 4661079
E-mail: prefeitura.assuncao@bol.com.br CEP: 58.685-000 Assunção-PB

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº de Inscrição
502/2019

CONCEDIDO
ELIANE RODRIGUES DE ANDRADE
ASSUNÇÃO PB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

CNPJ: 08.155.066/0001-62

END: ROD PB 228, S/N - Centro Assunção-PB.

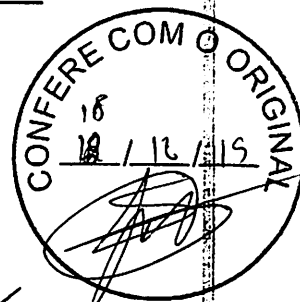
ATIVIDADE PRINCIPAL: Comercio varejista de materiais de construção em geral

OBS: Válido enquanto satisfazer as exigências legais.

Emitido em 29/10/2019 Válido até 28/10/2020.

Ionara Virginia Correia de Queiroz
Chefe de Setor

Chefe de Tributos



Prefeitura Municipal de Assunção
Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N
Assunção - Paraíba - CEP: 58.685-000

[Handwritten signatures and scribbles]

3ª VIA - CONTRIBUINTE

AUTENTICAÇÃO

01 CARIMBO PADRONIZADO		02 RESERVADO	
ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNCAO DOCUMENTO DE ARRECADACAO MUNICIPAL-DAM		03 NÚMERO DO CGC OU CPF 08155066000162	
04 NOME OU RAZÃO SOCIAL ELIANE RODRIGUES DE ANDRADE		06 NÚMERO DO DOCUMENTO DE ORIGEM 12683	
05 ENDEREÇO COMPLETO RUA TEREZA BALDINO DA NOBREGA ASSUNÇÃO		07 EXERCÍCIO 2019 08 PERÍODO DE REFERÊNCIA 29/10/2019 09 PARCELA ÚNICA 10 DATA DE VENCIMENTO 29/10/2019	
11 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA TAXA DE ALVARÁ		12 CODIGO 13 VALOR R\$ 100,00	
18 INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES TAXA DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO REFERENTE AO ANO DE 2019		MULTA 14 VALOR R\$	
		JUROS 15 VALOR R\$	
		CORREÇÃO MONETÁRIA 16 VALOR R\$	
		TOTAL 17 VALOR R\$ 100,00	





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELIANE RODRIGUES DE ANDRADE
CNPJ: 08.155.066/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

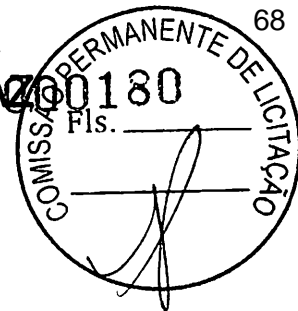
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:55:20 do dia 13/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/05/2020.

Código de controle da certidão: **A702.0D81.1686.2ADF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: 8481.3F97.22DC.0ECC

Emitida no dia 31/10/2019 às 14:27:57

Nome Empresarial:

ELIANE RODRIGUES DE ANDRADE - ME

Endereço:

PB 228

Bairro:

ZONA RURAL

Inscr. Estadual:

16.206.291-5

Município:

ASSUNCAO

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

S/N

CNPJ/CPF:

08.155.066/0001-62

Complemento:

CEP:

58685-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

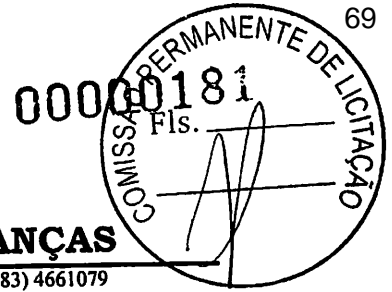
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CNPJ 01.612.635/0001-02 - Rua Tereza Balduino da Nóbrega, 114 - Centro - Fone: (83) 466-1079 - Fax: (83) 4661079

E-mail: prefeitura.assuncao@bol.com.br CEP: 58.685-000 Assunção-PB



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

ELIANE RODRIGUES DE ANDRADE

Nome do Requerente

08.155.066/0001-62

CIC - C.N.P.J.

Rod. PB 228, S/N, centro - ASSUNÇÃO-PB

Endereço (Rua, Número, Bairro e Cidade)

Para Fins de Credenciamento

Finalidade a que se destina a Certidão

Resalvando o direito de a FAZENDA MUNICIPAL inscrever e cobrar as dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam até esta data, pendências em seu nome, relativos aos tributos e contribuições municipais pelo Departamento de Tributação da Secretaria Municipal de Finanças. A presente CERTIDÃO vai assinada por mim, encarregado do expediente e visada pelo Diretor de Departamento de Receitas.

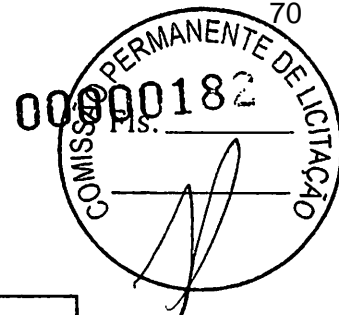
VALIDADE ATÉ: 29 / abril / 2020.

Em, 29 de Outubro de 2019

 Chefe de Setor Tributário

Paulo Roberto da Silva
 Secretário de Administração e Finanças



[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.155.066/0001-62

Razão Social: ELIANE RODRIGUES DE ANDRADE

Endereço: ROD PB228 SN / CENTRO / ASSUNCAO / PB / 58685-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/12/2019 a 14/01/2020

Certificação Número: 2019121601211102199362

Informação obtida em 16/12/2019 14:29:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIANE RODRIGUES DE ANDRADE

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.155.066/0001-62

Certidão nº: 187815054/2019

Expedição: 28/10/2019, às 14:08:27

Validade: 24/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIANE RODRIGUES DE ANDRADE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.155.066/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

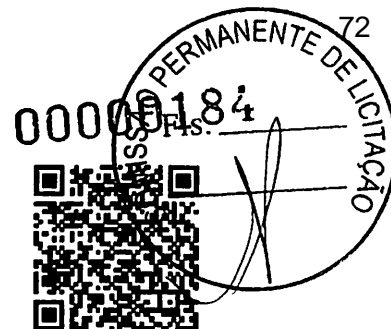
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 08.155.066/0001-62

Razão Social: ELIANE RODRIGUES DE ANDRADE

Nome Fantasia: ELIANE RODRIGUES DE ANDRADE

Certidão emitida às 13:46 de 17/12/2019.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

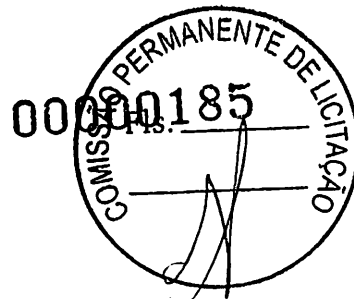
Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **c/tFY3iz**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ 01.612.635/0001-02 - Rua Tereza Balduino da Nóbrega, 114 - Centro - Fone: (83) 466-1079 - Fax: (83) 4661079

E-mail: prefeitura.assuncao@bol.com.br CEP: 58.685-000 Assunção-PB



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Assunção-PB, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.635/0001-02, situada na Rua Tereza Balduino da Nóbrega, 114, centro Assunção-PB, atesta para os devidos fins que a empresa ELIANE RODRIGUES ANDRADE, porte ME, com nome fantasia "ASSUNÇÃO PB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO", CNPJ: 08.155.066/0001-62, prestou serviços satisfatoriamente no que diz respeito a fornecimento de material de construção em geral, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



Assunção-PB, 29/10/2019

Ionara Virginia Correia de Queiroz
Chefe de Setor

Chefe de Setor Tributário



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 14/01/2020 às 15:26:31 foi protocolizado o documento sob o N° 02359/20 da subcategoria Contratos , exercício 2020, referente a(o) Prefeitura Municipal de Assunção, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ezequiel Batista Clementino.

Número do Contrato: 000000072020

Data da Publicação: 11/01/2020

Data da Assinatura: 07/01/2020

Data Final do Contrato: 31/12/2020

Valor Contratado: R\$ 101.475,62

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE FORMA PARCELADA NO INTUITO ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS EM AÇÕES DE MANUTENÇÃO E REPAROS CONFORME TERMO DE REFERENCIA (ITENS REMANECENTES)

Contratado (Nome): Eliane Rodrigues de Andrade

Contratado (CNPJ): 08.155.066/0001-62

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	04518572c15c1a60047319f528eaa5c3
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	63e82984ea1ecf261a7161fff7952a9e
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	63e82984ea1ecf261a7161fff7952a9e
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	a52b934e1dacda10fa1b2506de5a3c30
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	0b567beead85e32a4953bb3adee2ef83

João Pessoa, 14 de Janeiro de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB